

L E I N° 5.528, DE 10 DE JUNHO DE 2008

Abre Crédito Especial por Auxílio /Convênio no orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº's 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre crédito especial referente ao Convênio nº 0171350-38, - Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 5.646,89, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
1140-Aquisição de Equipamentos
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.646,89

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, o convênio nº 0171350-38 – Aquisição de Equipamentos, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Junho de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretaria de Administração